



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº. 045/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 12.015,00 (Doze mil e quinze reais) destinado a cobrir despesas com aquisição de portas, vitrôs, portões e toldo de cobertura para diversos próprios municipais, mediante a seguinte ordem classificatória:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE	
0601 – Fundo Municipal de Saúde	
1030200142.128 – Toldo para o Posto de Saúde	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(Fonte 1303).....	R\$-1.800,00
0700 – SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo	
1545100162.129 – Portas e Portões para Diversos Públicos	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(Fonte 1000).....	R\$-1.851,00
0800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., IND., E COMÉRCIO	
0802 – Divisão de Indústria e Comércio	
2266100192.130 – Portas e Vitrôs para a Padaria da Vila Rural	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(Fonte 1000).....	R\$-1.904,00
1000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400052.131 – Portas e Vitrôs para o Salão do CRAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(Fonte 1000).....	R\$-6.460,00
TOTAL.....R\$- 12.015,00	

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	
0904 – Divisão de Saneamento	
1751200152.028 – Manutenção da Divisão de Saneamento	
3.1.90.11.00 – 333 - Venc. e Vantagens Fixas.....(Fonte 1000).....	R\$-8.015,00
3.1.90.13.00 – 334 - Obrigações Patronais.....(Fonte 1000).....	R\$-2.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

3.1.90.16.00 – 335 - Outras Despesas Variáveis.....(Fonte 1000).....R\$-1.000,00
3.3.90.30.00 – 336 - Material de Consumo.....(Fonte 1000).....R\$-1.000,00

TOTAL.....R\$- 12.015,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2008.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Em 06 / NOVEMBRO / 2008

Seção N.º 8.429